




**EXMO. SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL E DA  
REPÚBLICA NO TOCANTINS**

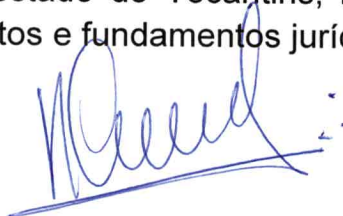
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
27/06/2018 - 11:09:53  
Horario de Brasilia  
PROTOCOLO:  
PR-TO-00013535/2018

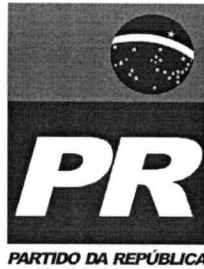
  
Técnico do MPU/Administração  
Matr.: 25.826

**O PARTIDO DA REPÚBLICA-TO**, agremiação político-político partidária, devidamente registrado junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, representado por seu presidente, senadora VICENTE ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, no desempenho do mandato de Senador da República, inscrita no CPF n.º 159.659.611-20, residente e domiciliado na Avenida Luiz Leite Ribeiro, nº 1711, Setor Aeroporto, Porto Nacional/TO, vem a presença de . V. Exa., apresentar

**NOTITIA CRIMINIS**

em desfavor de **MAURO CARLESSE**, brasileiro, casado, empresário, no exercício do mandato de deputado estadual, e no exercício do cargo de governador interino do estado do Tocantins, inscrito no CPF sob o nº 272.657.988-48, pelos fatos e fundamentos jurídicos abaixo descritos:





## DOS FATOS E DOS CRIMES

Conforme notícia veiculada na Revista Istoé, na versão eletrônica no dia 22.6.2018 e versão impressa no dia 23.6.2018, o deputado estadual Mauro Carlesse, teria prestado informação por ocasião do registro de suas candidaturas para as eleições de 2014 e suplementar de 2018 que não condizem com a realidade.

Vejamos o que foi publicado na revista nacional:

“(...)

*A ação judicial que mais lhe rendeu dor de cabeça tem origem doméstica. Foi movida por sua ex-mulher Rosangela Catarina Kiriliuk Carlesse na Vara de Família de Barueri (SP), em agosto de 2015.*

**OS BENS OCULTADOS**

***Casada por 28 anos com o governador, Rosangela demonstra no processo litigioso que Carlesse é dono de uma fortuna superior a R\$ 100 milhões, embora declare à Receita Federal R\$ 2,9 milhões. Para tentar ludibriar as autoridades, Carlesse coloca tudo em nome de laranjas, segundo Rosangela. Entre os bens ocultados estão 14 fazendas, com 2.700 cabeças de gado, oito imóveis urbanos, 14 empresas, um jatinho King Air e inúmeros automóveis de luxo, como uma Ferrari, um Jaguar, um Camaro, uma Pajero e uma Land Rover. Entre os laranjas, figura, de acordo com a ex-mulher, o sobrinho Claudinei Aparecido Quaresmin, seu secretário de Governo. Se a Receita quiser complicar a vida de Carlesse pode até utilizar o desenrolar da ação de separação como prova. É que, no processo, ele firmou um acordo com a ex-mulher pelo qual se comprometeu a repassar a ela R\$ 30 milhões em imóveis. Ou seja, o governador interino jamais poderia declarar R\$ 2,9 milhões em posses.***

*Carlesse chegou em Tocantins por volta de 2006 para escapar de processos que respondia na região de Barueri e Osasco, na Grande São Paulo, onde operava na venda de solventes misturados à gasolina, por meio de empresas como a Carlesse Tintas e Vernizes e a Elffi Química Ltda, hoje em nome do laranja Jefferson Luiz Pastrello. Acumulou riqueza com o negócio, mas por estar no radar da polícia paulista precisou mudar de estado. Até o número do CPF foi alterado. Ao desembarcar em Tocantins, investiu em fazendas, 14 delas hoje em nome de testas de ferro. Embora tenha 2.700 cabeças de gado, Carlesse não declara ser dono de um único boi sequer. A maioria das propriedades rurais está em nome da empresa Maximu's*



*Participações S/A, da qual é diretor-presidente, mas entre os sócios há laranjas que aparecem em outras empresas e negócios do governador.*

*Não é tudo, porém, que Carlesse gosta de manter sob o manto do sigilo. Há situações que o atual governador em exercício de Tocantins prefere mesmo é ostentar. Por exemplo, a Ferrari com a qual circula pelas ruas do Estado ao lado da atual mulher Fernanda Mendonça, uma jovem com a idade de suas duas filhas.*

*Na ação na 2ª Vara da Família de Barueri, Rosângela Carlesse enumera uma por uma as fazendas do governador, com o número de matrículas nos cartórios de registro de imóveis, localização e valores. As 14 empresas em seu nome e de laranjas encontram-se devidamente identificadas, com endereços e CNPJs. Conforme apurou ISTOÉ, Mauro Carlesse só celebrou o acordo de R\$ 30 milhões com a ex-mulher depois de ter atrasado pagamentos de R\$ 46 mil mensais da pensão alimentícia. O atraso lhe rendeu um grande dissabor: ficou preso em Palmas por 26 dias no início de 2015, quando já era deputado estadual por Tocantins. Entre os bens que o candidato acabou obrigado a deixar para a exesposa estão uma fazenda de 900 mil hectares em Aliança do Tocantins e quatro valiosos imóveis em São Paulo, incluindo um terreno no luxuoso bairro de Alphaville e um apartamento em Perdizes.*

*(...)"*

Conforme informações extraídas do Divulgacand (anexas), o deputado Mauro Carlesse ao requerer registro de candidatura efetivamente indicou ter patrimônio de R\$ 2.994.169,42 (dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos), tendo, inclusive, notáveis R\$ 1.884.320,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte reais) em espécie.

Já nas eleições de 2014, quando disputou a vaga de deputado estadual, o governador interino indicou possuir no momento do registro de candidatura patrimônio de R\$ 35.273.800,00 (trinta e cinco milhões, duzentos e setenta e três mil e oitocentos reais), havendo pouca coincidência entre o patrimônio declarado em 2016 e 2014.

Nas eleições de 2012, quando concorreu ao mandato de prefeito da cidade de Gurupí, Mauro Carlesse declarou patrimônio à Justiça Eleitoral do total de R\$ 32.273.800,00 (trinta e dois milhões,



duzentos e setenta e três mil e oitocentos reais), com diferença em relação aos anos posteriores.

A única informação adicional que o ora Requerente tem é que o processo de divórcio do governador interino, Mauro Carlesse, correu na 2ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Barueri, autuado sob o nº 1000331-33.2015.8.26.0068.

O certo, eminente Procurador Eleitoral e da República, que caso a afirmação veiculada pela revista Istoé seja verdadeira, pode o deputado estadual Mauro Carlesse ter cometido, pois a cifra de R\$ 100 milhões de reais destoa e muito da declarada à Justiça Eleitoral, ao menos em tese, o crime previsto no art. 350 do Código Eleitoral.

Em destaque o que dispõe o art. 350 do Código Eleitoral, *verbis*:

*Art. 350. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, para fins eleitorais:*

Ademias, também em tese, considerando a matéria veiculada na revista Istoé, pode ter havido prática de crimes previstos na legislação criminal comum, em especial a lavagem de dinheiro, previsto na Lei nº 9.613/1998, cuja competência é da Justiça Federal, conforme prevê o art. 2º, III, da respectiva Lei.

Vejamos o que dispõe a Lei 9.613/1998, *verbis*:

*Art. 1º Ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal.*

*(...)*

*Art. 2º O processo e julgamento dos crimes previstos nesta Lei:*

*(...)*

*III - são da competência da Justiça Federal:*

Neste contexto, ilustre Procurador, pelo menos em tese, repise-se, conforme informações trazidas pela revista semanal Istoé e



dados extraídos do sítio do Tribunal Superior Eleitoral, pode ter havido prática de crimes que devem ser investigados.

### DOS PEDIDOS

Diante do exposto requer sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de instaurar Inquérito Policial, sugerindo, desde já, as seguintes diligências:

- requisitar ao Juízo da 2ª Vara de Família e Sucessões de Barueri – estado de São Paulo, a cópia integral da ação de divórcio nº 1000331-33.2015.8.26.0068, bem como processos apensos ou conexos;
- requisitar quebra de sigilo bancários do querelado, e de todas as empresas que constam nas declarações de patrimônio apresentadas nos registros de candidaturas de 2012, 2014 e da eleição suplementar de 2018;

Requer, por fim, seja feita denúncia em face de Mauro Carlesse, com a conseqüente condenação pelos crimes falsidade ideológica para fins eleitorais, crime contra ordem financeira e lavagem de dinheiro.

Pede e aguarda deferimento.

Palmas, 26 de junho de 2018.

**Partido da República - TO**  
Senador Vicente Alves de Oliveira